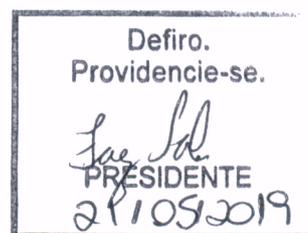




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 513

JUNTADA de documento da Unidade de Gestão de Saúde aos autos do Projeto de Lei nº 12.842/2019, que Institui o "Projeto FÊNIX", de assistência a mulheres vítimas de violência.



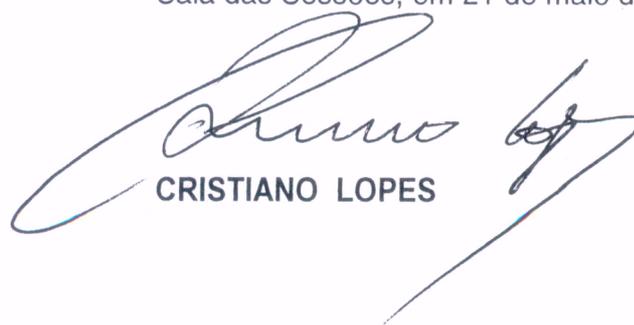
Em reunião com o Gestor de Saúde apresentamos, entre outros, o Projeto de Lei nº 12.842/2019, de minha autoria que "Institui o "Projeto FÊNIX", de assistência a mulheres vítimas de violência", que imediatamente foi encaminhado por ele aos setores que serão responsáveis pela implantação das mencionadas diretrizes, a fim de que exarassem a devida manifestação.

Desta forma ao recebermos as referidas orientações, prontamente fizemos o encaminhamento à Secretaria Legislativa desta Casa para que haja a juntada do material ao mencionado projeto.

Assim sendo,

REQUEREMOS à Presidência, na forma regimental, JUNTADA de documento da Unidade de Gestão de Saúde aos autos do Projeto de Lei nº 12.842/2019, que Institui o "Projeto FÊNIX", de assistência a mulheres vítimas de violência.

Sala das Sessões, em 21 de maio de 2019.


CRISTIANO LOPES

Jundiaí, 08 de abril de 2019.

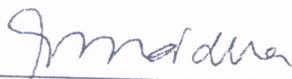
Em resposta ao projeto de Lei no.12.842, que visa a instituição do "Projeto Fênix", de assistência a mulheres vítimas de violência, acreditamos ser um problema de grande importância, com uma demanda crescente. Quanto à saúde, já existe uma rede especializada para seu atendimento, bem como a priorização desse cuidado, que constantemente está sendo revisada e repactuada com os servidores envolvidos no atendimento.

No município de Jundiaí há um movimento desde 2017 para a criação de uma política Municipal de enfrentamento a violência às mulheres, através de reuniões mensais com representantes técnicos das unidades de gestão, que também fazemos parte, com articulação da casa civil através da assessora de políticas públicas as mulheres, ao qual esses assuntos do projeto estão sendo estudados e avaliados.

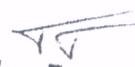
Atenciosamente,



Fabiana Barrete de Alcântara Fredo
Diretora do Núcleo de Regulação



Erika Pimenta de Pádua Mayer
Assessora Técnica da Saúde da Mulher



Tiago Texera
Gestor Municipal de Saúde